



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará – Comarca de Bragança

Cartório do 1º Ofício de Notas, Registro de Imóveis e Registro Civil de Bragança

Antônio José de Vasconcelos Pereira - Tabelião

Avenida Visconde do Rio Branco, 10, Centro, Bragança/PA, CEP 68.600-000, Fone (91) 3425-1475 - Email: cartorioap@yahoo.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico em virtude das atribuições que me são conferidas por lei, a requerimento da pessoa interessada, que revendo em meu Cartório nos livros de Registro de Imóveis desta Comarca, constatei que no **Livro 2 de Registro Geral**, às fichas **001 Sob a Matrícula nº 17.567**, consta efetuado em 08 de fevereiro de 2024, o seguinte registro: **LOTE COLONIAL DEFINITIVO de nº 096, sem denominação, localizado Colônia Traquateua, Zona Rural no município de Bragança-PA, com um perímetro de 1981,14935,65 metros e uma área de 1.650ha 00a 00ca, tendo a forma de um polígono irregular de quatro lados, confinando ao NORTE: com Miguel Tavares de Souza; SUL: com quem de direito; LESTE: com o Lote nº 09; OESTE: Lote nº 13. PROPRIETÁRIO: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ. REGISTRO ANTERIOR: Não há. Do que dou fé. Bragança, 08 de fevereiro de 2024.**

R-01-17.567. DATA: 08 de fevereiro de 2024. TRANSMITENTE: **GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.** ADQUIRENTE: **RUTH NOVAES**, brasileiro, nascida em 21/12/1965, solteira, agricultora, portador da Carteira de Identidade de nº 2193903-PC-PA e do CPF nº 278.326.862-0373.699.542-34. ESPÉCIE: **TÍTULO CONONIAL DEFINITIVO de nº 096**, datado de 10 de novembro de 1992, expedido através do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, na forma da Lei. Processo nº 002921/1987. NATUREZA: Doação. CONDIÇÕES: Entre outras constantes no Título, o imóvel não pode ser alienado "inter vivos", antes de 3 (três) anos, contados da expedição do Título – art. 10º, § único do Dec. 7454/71. Do que dou fé. Bragança, 08 de fevereiro de 2024.

R-02-17.567. DATA: 20 de março de 2024. **Pela Escritura Pública de Venda e Compra**, lavrada em Notas deste Cartório no Livro 169 às 178, datada de 19 de março de 2024, a Sra. **RUTH NOVAES**, brasileira, nascida em 21/12/1965, filha de RUI NOVAES e WILMA PORTELA LOPES, solteira, agricultora, portadora da Carteira de Identidade de nº 2193903-PC-PA e do CPF nº 003.373.172-16; vendeu o imóvel constante da presente matrícula pelo valor de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), e avaliado pela Prefeitura Municipal de Bragança pelo valor de **R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)**, para o Sr. **LUIZ CLÁUDIO DA SILVA PEREIRA**, brasileiro, nascido em 19/09/1972, filho de LUIZ OTÁVIO CORREIA PEREIRA e MARIA DE NAZARÉ DA SILVA PEREIRA, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 6254438-2ªvia-PC-PA, e CPF sob o nº -003.373.172-16. CONDIÇÕES: As constantes da mencionada Escritura. Do que dou fé. Bragança, 20 de março de 2024.

R-03-17.567. DATA: 16 de dezembro de 2024. Nos termos da **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** – Empréstimo – Capital de Giro nº 237/487/1612, datados de 16 de dezembro de 2024, na forma da lei, a **DEVEDORA/EMITENTE, R E DA SILVA RUIVO LTDA**, com sede na cidade de Belém-PA, na TV UM (CJ Gleba III), nº 191, SL 17, bairro Castanheira, CEP: 66.645-880, inscrita no CNPJ/MF sob o nº



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará – Comarca de Bragança

Cartório do 1º Ofício de Notas, Registro de Imóveis e Registro Civil de Bragança

Antônio José de Vasconcelos Pereira - Tabelião

Avenida Visconde do Rio Branco, 10, Centro, Bragança/PA, CEP 68.600-000, Fone (91) 3425-1475 - Email: cartorioap@yahoo.com.br

35.757.861/0001-01; **AVALISTA 1:** ROBERTA ERIKA DA SILVA RUIVO, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 6677001926-DTRA-PA e do CPF nº 668.901.792-34, residente e domiciliada na cidade de Belém-PA, na TV UM (CJ Gleba III), nº 191, SL 22, bairro Castanheira, CEP: 66.645-880. **AVALISTA 2:** ERICK RUAN DA SILVA RUIVO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 8114199-PC-IL e do CPF nº 052.565.382-17, residente e domiciliado na cidade de Belém-PA, na TV UM (CJ Gleba III), nº 191, SL 22, bairro Castanheira, CEP: 66.645-880; devidamente representada por seu representante legal já acima qualificada a Sra. ROBERTA ERIKA DA SILVA RUIVO. **TERCEIRO GARANTIDOR:** o Sr. **LUIZ CLÁUDIO DA SILVA PEREIRA**, brasileiro, nascido em 19/09/1972, filho de LUIZ OTÁVIO CORREIA PEREIRA e MARIA DE NAZARÉ DA SILVA PEREIRA, solteiro, proprietário de estabelecimento agrícola, portador da Carteira de Identidade nº 6254438-2ªvia-PC-PA, e CPF sob o nº -003.373.172-16, residente e domiciliado Travessa WE 64, nº 1282, Conjunto Guajará, bairro do Coqueiro, cidade de Ananindeua-PA, CEP: 67.143-400; **CREDOR:** **BANCO BRADESCO S.A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara – CEP: 06.029-900 - Osasco-SP, concede o Crédito objeto desta CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – EMPRÉSTIMO – CAPITAL DE GIRO, devidamente representado, para garantia do empréstimo, mediante as seguintes cláusulas e condições. **VALOR DO EMPRÉSTIMO: R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS).** **VENCIMENTO DA PRIMEIRA PARCELA:** 16/01/2025. **VENCIMENTO DA ÚLTIMA PARCELA:** 16/06/2026. **NÚMERO DE PARCELAS:** 18; **TAXA DE JUROS EFETIVA:** 1,9398% a.m. e **TAXA DE JUROS EFETIVA:** 25,9289% a.a.; **VALOR DAS PARCELAS:** R\$ 208.925,33 (DUZENTOS E OITO MIL, NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS). **PRAÇA DE PAGAMENTO:** BELÉM-PA. **CARACTERÍSTICA DA GARANTIA:** TIPO IMÓVEL: Imóvel Rural. ESPÉCIE: **LOTE COLONIAL DEFINITIVO de nº 096, sem denominação, localizado Colônia Traquateua, Zona Rural no município de Bragança-PA, com um perímetro de 1981,14935,65 metros e uma área de 1.650ha 00a 00ca, tendo a forma de um polígono irregular de quatro lados, confinando ao NORTE: com Miguel Tavares de Souza; SUL: com quem de direito; LESTE: com o Lote nº 09; OESTE: Lote nº 13.** Sem prejuízo da garantia pessoal e para melhor garantir as obrigações representadas na Cédula são constituídas, pelo EMITENTE e/ou pelo TERCEIRO GARANTIDOR, a garantia real, aplicando-se-lhes, no que couber, as disposições que com elas guardar relação. O EMITENTE e/ou pelo TERCEIRO GARANTIDOR, com o escopo de assegurar o cumprimento das obrigações assumidas, outorgam ao CREDOR, em Hipoteca, o imóvel de sua propriedade. O EMITENTE e/ou pelo TERCEIRO GARANTIDOR cedem e transferem ao CREDOR a propriedade fiduciária e a posse indireta do referido imóvel, reservando-lhe, somente, a posse direta na forma da lei, e obrigam-se, ainda, por si e seus herdeiros e sucessores, a fazer a alienação fiduciária, bem como todos os termos da presente Cédula sempre bons, firmes e valiosos, respondendo pela evicção, na forma da lei. Estará constituída a propriedade fiduciária em nome do CREDOR e efetivar-se-á o desdobramento da posse, tornando-se o EMITENTE e/ou TERCEIRO GARANTIDOR possuidor direto e o CREDOR possuidor indireto e proprietário fiduciário do imóvel ora oferecido em garantia. Fica eleito o foro da Comarca do domicílio da EMITENTE. Sendo que as demais cláusulas, condições, encargos e obrigações constam expressos no presente instrumento, ficando uma via neste Cartório para os fins e efeitos de direito. **PRENOTAÇÃO:** 34204. Do que dou fé. Bragança, 16 de dezembro de 2024.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará – Comarca de Bragança

Cartório do 1º Ofício de Notas, Registro de Imóveis e Registro Civil de Bragança

Antônio José de Vasconcelos Pereira - Tabelião

Avenida Visconde do Rio Branco, 10, Centro, Bragança/PA, CEP 68.600-000, Fone (91) 3425-1475 - Email: cartorioap@yahoo.com.br

AV-04-17.567. DATA: 15 de setembro de 2025. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** Nos termos do Ofício nº 604188/2025 – SANTIAGO ADVOGADOS ASSOCIADOS, datado de 09 de setembro de 2025, emitido por **BANCO BRADESCO S.A.**, por sua representante legal ROSEANY ARAUJO VIANA ALVES, CPF nº 544.025.143-04, relativo ao Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia nº 2374871612-0, firmado em 16 de dezembro de 2024, pelo CREDOR **BANCO BRADESCO S/A** e DEVEDORES FIDUCIANTES **LUIZ CLAUDIO DA SILVA PEREIRA**, nacionalidade brasileira, inscrito no CPF sob o nº 003.373.172-16, representante legal da **R E DA SILVA RUIVO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.757.861/0001-01, **ROBERTA ERIKA DA SILVA RUIVO**, nacionalidade brasileira, inscrita no CPF sob o nº 668.901.792-34, **ERICK RUAN DA SILVA RUIVO**, nacionalidade brasileira, inscrito no CPF sob o nº 052.565.382-17, **o imóvel constante desta matrícula passa a ser de propriedade do CREDOR FIDUCIÁRIO BANCO BRADESCO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, Vila Yara, Osasco/SP, CEP: 06029-900, neste ato representado por seus advogados que subscrevem (procuração anexa), com escritório situado na Av. Santos Dumont, 3131, sala 619, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.150-162, telefone (85) 4006-0150, endereço eletrônico joyce.nogueira@santiagoadogados.com.br; nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/1997. ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - foi recolhido à Prefeitura Municipal de Bragança, através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM (Cadastro) nº 2176104. VALOR: **R\$ 3.000.000,00** (TRÊS MILHÕES DE REAIS). Prenotação: 36080. Do que dou fé. Bragança, 15 de setembro de 2025.

AV-5-17567. DATA: 03 de dezembro de 2025. PRENOTAÇÃO: 36523. **AVERBAÇÃO de Leilões Negativos.** Nos termos do Requerimento de Averbação de Leilões Negativos, datado de 30 de outubro de 2025 (Osasco/SP), apresentado e assinado eletronicamente por Cristiana Boyadjian Anjos (CPF 151.553.468-51), da parte de **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Município e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, na qualidade de credor fiduciário, **AVERBA-SE** que nos dias 23 de outubro de 2025, às 10:00hrs e 24 de outubro de 2025, às 10:00hrs, foram realizados os leilões públicos (1º e 2º) nos termos do artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/1997, por meio da plataforma www.leilaovip.com.br, conduzidos por da mesma, Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, leiloeiro oficial, na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº 12/96, ambos sem licitantes. Em consequência, fica CANCELADA a Restrição de Disponibilidade. Do que dou fé. Bragança, 03 de dezembro de 2025.

AV-6-17567. DATA: 03 de dezembro de 2025. PRENOTAÇÃO: 36523. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E QUITAÇÃO DE DÍVIDA.** Nos termos do disposto no parágrafo 4º do artigo 26-A da Lei Federal nº 9.514/97, e da Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária em Garantia e Quitação de Dívida, datada de 30 de outubro de 2025, subscrito pelo credor **Banco Bradesco S.A.**, já qualificado, representado por Cristiana Boyadjian Anjos (CPF 151.553.468-51), **AVERBA-SE o CANCELAMENTO da ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** inscrita no R-03 de 16/12/2024, referente a CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Empréstimo Capital de Giro nº 237/487/1612, datados de 16 de dezembro de 2024, tendo em vista a **QUITAÇÃO DA DÍVIDA**, ficando assim o imóvel livre e desembaraçado do referido ônus real, podendo o CREDOR FIDUCIÁRIO/PROPRIETÁRIO **BANCO BRADESCO S/A.**, dispor livremente do imóvel. Do que dou fé. Bragança-PA, 03 de dezembro de 2025.

